GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE Gabinete do Prefeito



OFÍCIO Nº 134/2024/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 241/2024

Senhor Presidente,

O Município de Conselheiro Lafaiete, através do Gabinete do Prefeito, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao requerimento nº 241/2024, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, conforme anexo.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo Gabinete do Prefeito de -12-Jun-2024-17:22-053484-1/2



*** *** ***

OFÍCIO № 197/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 11 de junho de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: Lei 5220/2010

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao Requerimento 241/2024, que trata sobre a execução da Lei 5220/2010, propriamente sobre as ações "antibullying" nas instituições escolares informar que:

A Secretaria Municipal de Educação através dos documentos que permeiam a educação em nível nacional trata sobre diversas temáticas que permeiam os aspectos da vida do docente, explorando os campos biopsicossociais. Assim, tomando como base tais documentos que preceituam o desenvolvimento integral do sujeito, a rede municipal tem nos Projetos Políticos Pedagógicos de suas unidades escolares assim como estabelecido em Matriz Curricular, cuja aprovação é realizada pelo Conselho Municipal de Educação, o tema em tela estabelecido como trabalho interdisciplinar a ser desenvolvido em forma de projetos para todas as faixas etárias, tendo a escola através de sua equipe e a apoio do Conselho Escolar a autonomia para descrição das ações.

Assim sendo, todas as unidades escolares trabalham a temática durante o ano letivo.

O Serviço de Psicologia Escolar atua diretamente nas escolas e tem por objetivo promover o desenvolvimento integral dos sujeitos fundamentados nas áreas em que estes devem atuar em âmbito institucional, sendo:



- processos de ensino e aprendizagem,
- desenvolvimento humano,
- escolarização em todos os seus níveis,
- inclusão de pessoas com deficiências,
- políticas públicas em educação,
- gestão psicoeducacional em instituições,
- avaliação psicológica,
- história da psicologia escolar,
- formação continuada de professores, dentre outros.

Na próxima semana será retomado o trabalho nas unidades escolares, tendo em vista os trâmites de encerramento do contrato dos profissionais que prestavam serviço até o mês de maio e a contratação de novos profissionais.

Dessa forma, será dado continuidade aos momentos com abertura de espaço no qual os alunos se sintam confortáveis a externar suas angústias, medos, frustrações, anseios e sonhos frente à realidade vivenciada. Este trabalho visa a concepção de mais um espaço para troca de saberes e experiências junto aos alunos, abordando temas de extrema relevância, como exemplo, preconceitos, bullying, a importância das instituições família e escola, entre outras.

Vale endossar que toda a discussão tem a pauta do respeito como princípio norteador, sendo primordial para a superação das dicotomias, preservação e manutenção da dignidade e integridade humana, bem como um instrumento eficaz para balizar e pautar as relações sociais, auxiliando assim os alunos a refletirem sobre a importância do mesmo no processo de maturação.

Para o desenvolvimento deste trabalho com os alunos foi afixado grupos menores a fim de propiciar a escuta e debates.

Ainda, com a preocupação de promover uma educação socioemocional, o que traz grandes resultados no combate às diversas formas de violência, a Secretaria, a partir do mês de julho, dará início ao Programa de Habilidades Socioemocionais para alunos a partir do 5º ano até o Ensino



*** *** ***

Médio. Este programa oferta material didático, acesso à plataforma de conteúdos específicos, workshops tanto para alunos, profissionais e familiares. Conta ainda, com um canal de atendimento realizado por especialistas aos pais para orientação sobre como lidar com as diversas situações a partir do campo socioemocional. O processo de formação dos profissionais que atuarão diretamente ao programa já teve início.

Para além disto, a Secretaria Municipal de Educação desenvolveu o "Projeto Segurança Escolar", visando oferecer à comunidade ferramentas que proporcionem um ambiente de paz, no aspecto preventivo.

Dessa forma, temos os seguintes pilares: Organização Escolar, Convivência, Medidas Preventivas de Segurança, Acionamento da Rede de Apoio e Identificação dos Sinais de Alerta.

Todas as ações aqui elencadas são consideradas de forma à prevenção e há além dos profissionais da Educação, parceiros de instituições que provêem suporte para as necessidades e manutenção da segurança escolar, tais como: Guarda Municipal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Promotoria da Vara da Família, Secretaria de Saúde através do Programa Saúde na Escola, entre outros.

Ainda sobre o Projeto de Segurança Escolar, os gestores participantes e parceiros estão providenciando um Protocolo de Segurança Escolar que será direcionado às unidades para observação e condução das ações. Após a apresentação deste aos profissionais, serão realizadas formações para os grupos a fim de capacitar a comunidade escolar. Já foram realizadas formações com gestores escolares e analistas educacionais.

No que tange aos relatos de Bullying, a primeira ação deve ser feita junto aos analistas educacionais e/ ou direção que, de posse das informações, tomam as providências necessárias. Quando da apresentação de demanda aos psicólogos, estes fazem a escuta dos alunos, se autorizados pelos responsáveis e mediante às averiguações dos procedimentos cabíveis.

A escola em si, possui caráter formador, portanto, nos cabe o acolhimento e orientação aos agressores, uma vez que, na maioria dos casos, de acordo com especialistas, estas pessoas também se encontram em profundo sofrimento e não possuem condições emocionais para suportar a dor e externam de forma agressiva, ameaçadora, passando-se por fortes. Assim, cabe à educação, a comunicação aos órgãos responsáveis a fim de tomarem as providências cabíveis.





*** *** ***

Os fatos são registrados em atas, e nos casos das demandas aos psicólogos em relatórios confidenciais.

Salienta-se que a Secretaria está em busca constante da construção de ações assertivas e significativas, visando ampliar, fortalecer, melhorar e qualificar a educação do município e sobretudo, promover o bem-estar emocional de cada envolvido no processo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Respeitosamente,

Prof. Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação

Portaria 865/2023